PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 157/23
Folhas 02

Ofício nº 275/2023/PGM

Vilhena/RO, 12 de julho de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.728/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 157

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **1º de agosto de 2023**, e o motivo da urgência na aprovação do Projeto de Lei é que o repasse já foi realizado pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social em 07/07/2023, bem como a tramitação do Processo nº 12306/2023 de repasse financeiro à Associação de Artes Marcial Champions Club, que prevê dentro do cronograma de atividades do Plano de Trabalho, ações para serem executadas ainda no mês de julho de 2023.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 18/07/2023
HORA 08:42
Mariane Bellei

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE[illegible]NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83) em 17/07/2023 - 11:38, e pode ser val[illegible]do QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202130. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 157/23
Folhas 03

Projeto de Lei nº 6.728 **/2023**

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMAS, para firmar parceria com a Unidade Socioassistencial Associação de Artes Marcial Champions Club no atendimento de 100 indivíduos entre crianças, adolescentes e mulheres em vulnerabilidade social. Os recursos são oriundos do Governo Federal/Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através da Emenda Parlamentar Individual nº 202341730005/2023 da Deputada Federal Silvia Cristina, e já se encontram disponíveis na Conta Corrente n° 70.320-6, do Banco do Brasil.

Solicitamos urgência para apreciação do Projeto de Lei na sessão ordinária do dia 1º de agosto, tendo em vista que o repasse já foi realizado pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social em 07/07/2023, bem como a tramitação do Processo nº 12306/2023 de repasse financeiro à Associação de Artes Marcial Champions Club, que prevê dentro do cronograma de atividades do Plano de Trabalho, ações para serem executadas ainda no mês de julho de 2023.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 12 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE [illegible]NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 17/07/2023 - 11:38, e pode ser validado ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202131. Folha 1 de 1
pelo QR Code ao

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 157/23
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.728 **/2023**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS
0824400722.186 – Gestão da Parceria com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	16690100 Subvenções Sociais	R$	100.000,00
TOTAL.....		**R$**	**100.000,00**

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 202341730005/2023, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de julho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE , NDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 17/07/2023 - 11:38, e pode ser val. pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/202132. Folha 1 de 1





MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110030420230001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202341730005

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	VILHENA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 20.964.715/0001-71

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	110030420230001	082445031219G0011
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação Aprovada pelo FNAS		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI: 71000028785202328		

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 157/23
Folhas 06

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
803427	07/07/2023	3 - Custeio	001	011827	000000673676
803427	07/07/2023	3 - Custeio	001	011827	000000703206
803427	07/07/2023	3 - Custeio	001	011827	000000673668
803427	07/07/2023	3 - Custeio	001	011827	000000672785

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 157/23
Folhas 07

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Artes Marciais Champios Club		
CNPJ/CGC: 14.596.352/0001-66	**Endereço:** Av Melvin Jones , nÂº 1177 , BAIRRO: Cristo Rei, CIDADE: VILHENA	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Av Melvin Jones , nÂº 1177 , Cristo Rei, VILHENA - RO

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada